Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília-SP
RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP - CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal 216 - e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br

AUTO DE Penhora e Deposito

Processo nº 1014344-48.2016.8.26.0344

Aos 10 dias do mês de Setembro do ano de dois mil ~~e quatorze~~ de zenove (2.019),nesta cidade e comarca de Marilia, na Rua Pedro M. Almeida, 103 Ocauçu onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de alimentos que Luis Fernando Rodrigues, move contra Walter R. Pereira, pela qual procedi a Penhora dos bens abaixo descritos:

01- Um Veiculo GM/ Corsa Classic 2003, Cor cinza, Placa DHF-7873, o veículo está regular estado de Conservação, pintura queimada, para-choque dianteiro quebrado, banco do motorista rasgado, Varios riscos e ralados na pintura, pneus em regular estado.

Avalio em R$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais)

Feito(a), nomeei como fiel depositário o Sr. Walter R. Pereira, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO 2ª Vara de Familia, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [signature]

DEPOSITÁRIO: Walter Rodrigues Pereira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDEIR BATISTA, liberado nos autos em 20/09/2019 às 18:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014344-48.2016.8.26.0344 e código 45D6E2A.